

PORTARIA N° 535/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** como FISCAIS TITULARES, as servidoras **RAQUEL BAMOND REIS**, matrícula n° **180.282-8E**, e **ROSANI SILVA BELÉM**, Matrícula n° **150.903-9C**, para procederem a fiscalização técnica do **Termo de Contrato n° 004/2022-FEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a empresa **TREVO TURISMO LTDA**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 1 de agosto de 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social